



PORTARIA Nº 0032 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior e conforme processo nº 23411.003867/2013-11,

RESOLVE:

Homologar o resultado FINAL e conceder progressão por mérito profissional ao servidor ocupante de cargo Técnico-Administrativo, que obteve conceito "ótimo" na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, relacionado abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
					De	Para	
Guilherme Soares Schulz de Carvalho	2832831	EAD	Final	99,35	D202	D203	03/01/2014

  
Elcio Martens  
Pró-Reitor